



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Vilson Natal Caleffi)

Concede o "Título de Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Marcos Pinheiro da Silva, o Marquinhos do Ginásio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Marcos Pinheiro da Silva.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de maio de 2025.


Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de maio de 2025.


Luciane Aparecida Ramp
Diretora Geral